



## PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942/2024

### RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no dia 25 de junho de 2024, às 8h30, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 357, de 21 de maio de 2024, publicada na mesma data na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP, órgão colegiado que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Credenciamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade e celebração de termos de parcerias com a educação – Lei Federal 13.019/2014, substituída pela 13.204/15, de entidades no âmbito da administração pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sr<sup>a</sup> Stella Silvia Dias de Oliveira (Presidente) e membros, Sr<sup>a</sup> Vanessa Andreazzi e Sr. Milton José Covre.

A presidente, Sr<sup>a</sup> Stella Silvia Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 13.019.2014 e alterações posteriores, considerando que o Edital de Credenciamento nº 02/2024, tem por objetivo o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas e que estejam realizando ações de atendimento às crianças em idade de creche, primeira etapa da educação básica, a fim de torná-las aptas a participar de avaliação, para possíveis e futuras parcerias para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (prefeitura Municipal de Pirassununga), contribuam para realização de atividades de relevante interesse público e recíproco na área de Educação, de modo a atender a exigência do Inciso VI, do art 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais fazem parte do protocolo 2942/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos de credenciamentos de entidades, para formalização de parcerias com a PMP junto ao Terceiro Setor, tramitantes em sua instância, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas da Lei Federal 13.019/2014 e considerando o arrazoado contido no Edital de Credenciamento nº 002/2024, ocorrido em sessão pública, no dia 14/06/2024 pela presidente e membros desta Comissão, a qual declarou **INABILITADA** a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31** para o certame em epígrafe e todos os seus atos.

Considerando que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31**, na data prevista **NÃO PROTOCOLOU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, conforme ANEXO I – Cronograma Resumido.

**DECIDE.** Tendo em vista como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO, CNPJ Nº 04.713.040/0001-31**, está **INABILITADA**, para o Edital de Credenciamento nº 002/2024, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Pirassununga/SP, 25 de junho de 2024 – 9h22

  
STELLA SILVIA DIAS DE OLIVEIRA  
Presidente

  
VANESSA ANDREAZZI  
Membro

  
MILTON JOSÉ COVRE  
Membro